## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Pérola D'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223

Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: admpdo@brturbo.com.br

## LEI N.º 872/2013

Data: 17 de Setembro de 2013.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, FIRMAR CONVÊNIO, ASSUMIR OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, área de terras com 22.172,68 m² (vinte dois mil, cento e setenta e dois vírgula sessenta e oito metros quadrados), objeto da matricula nº 29.850, registrada no Cartório de Registro de Imóveis - CRI da Comarca de Capanema, situada dentro do perímetro do Município, para construção de unidades habitacionais de interesse social.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, para viabilizar a construção das unidades habitacionais.

**Artigo 3º** - Fica a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, isenta do pagamento de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU sobre a área doada, ainda que parcelada posteriormente, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 763/2011 de 28 de setembro de 2011 em seu inteiro teor, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Setembro de 2013.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
JORNAL	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO Nº	791 PAG. 6A
DATA:	19.09.2013



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223

 $Home\ Page:\ \underline{http://www.peroladoeste.pr.gov.br}\ -\ E-mail:\ admpdo@brturbo.com.br$